ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidenta

INDICAÇÃO N.º 29 /2013

Sala de Sessões, 31 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal verifique todos os redutores de velocidade (lombadas), mais conhecido como quebra-molas que estão irregulares dentro do Município.

Justificativa: Este referido pedido é de extrema importância, pois estas lombadas precisam ser refeitas porque estão fora dos critérios e dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

Vereador Carlos Einar de Mello
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello